

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
INDICAÇÃO N.º 022, DE 06 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PDT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO:

a) Que seja estudada a possibilidade de dispor sobre a regulamentação do transporte de MOTO TAXI no município de Dilermando de Aguiar conforme projeto sugestão em anexo.

Justificativa: Justifica-se tal ato tendo em vista legalizar os trabalhos de moto taxi já existente em todo o território nacional, podendo o Executivo, após aprovação deste projeto, fornecer legalmente o respectivo alvará de licença bem como recolhimento de tributos.

O referido projeto além de fomentar a geração de empregos em nosso município, ajuda os munícipes com uma opção a mais para que possam se locomover.

Ver. Alan Bastianello Kroth

Bancada do PDT

DILERMANDO DE AGUIAR

28-12-1995

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS